CLÍNICA TERAPÊUTICA
PARACATU

DOCUMENTO INSTITUCIONAL

Plano de *Tratamento*

e Relação de Funcionários

Protocolos de admissão, atividades terapêuticas, corpo de funcionários e estrutura física.

IDENTIFICAÇÃO

Clínica Especializada em Dependência Química e Saúde Mental de Paracatu
CNPJ – 23.811.629/0001-17
Fones: VIVO (38) 99944-4348 / VIVO (38) 98824-2407
Endereço: Rod. MG-188, Sentido Paracatu–Unaí, S/N. Fazenda São Sebastião.
Bairro: Area Rural - Paracatu-MG. CEP: 38609-899

A CHEGADA DO RESIDENTE

Plano de Tratamento e Relação de Funcionários

O primeiro atendimento do residente ao chegar na Clínica, é a triagem, onde o mesmo será orientado claramente junto ao seu responsável sobre as normas e rotinas da instituição, será revistado e depois passará por uma entrevista feita pela psicóloga/médico/assistente social/enfermagem servindo como uma prévia avaliação diagnóstica e traçado o plano terapêutico individual. Sendo feita a anamnese e aferidos os sinais vitais.

Posteriormente será realizado um protocolo de exames, como:

01 Protocolos psquiátricos

I – EXAMES LABORATORIAS · ADMISSAO MASCULINA

- Hemograma Completo
- Glicemia Jejum
- HbA1c
- Creatina
- Ureia
- TGO / TGP
- Bilirrubinas
- VDRL
- HIV 1 e 2
- Teste toxicológico

II – EXAMES LABORATORIAIS · ADMISSÃO FEMININA

- Hemograma Completo
- B-HCG
- Glicemia Jejum
- HbA1c
- Creatina
- Ureia
- TGO / TGP
- Bilirrubinas
- VDRL
- HIV 1 e 2
- Teste toxicológico

Estes exames são avaliados pela equipe médica, Clinico Geral e Psiquiatra.

02 Atividades terapêuticas

Após a triagem o paciente inicia-se o processo de tratamento, esta será acompanhado por toda equipe descrita abaixo e participará das atividades terapêuticas como:

- Acompanhamento e planejamento de tratamento individualizado, levando em conta as características biográficas e contingentes de cada residente. Realizados pelos terapeutas, psicóloga, enfermagem e psiquiatrica

- Acompanhamento e avaliação evolutiva em grupo de ajuda-mútua e de autoajuda, estimulando a interação construtiva entre pares (padrinho e afilhado). Realizados por conselheiros terapêuticos e terapeutas.
- Conscientização sobre a doença de dependência e as necessidades práticas para o seu tratamento. Realizado pelos conselheiros terapêuticos, terapeutas e psicóloga.
- Orientação e planejamento perspectivo e de prevenção de recaída de sua reinserção social. Realizados pelos terapeutas e psicóloga.
- P.P.R (Plano de Prevenção à Recaída) que é um dos principais pontos abordados para os reincidentes que tanto almejam pela sua recuperação, buscando a eficácia principalmente nos residentes que veem de uma recaída. Realizado pelos terapeutas.
- Espiritualidade, fundamentada na palavra de Deus sem sugestão religiosa. Realizada por grupos religiosos e terapeutas.
- T.R.E. (Terapia Racional Emotiva) onde visa ajudar o residente a lidar com suas emoções, procurando pensar antes de agir, assim evitando cometer os mesmos erros. Realizada pelos terapeutas.
- Rei Bebê é uma terapia onde busca a tomada de consciência de comportamentos infantis na fase adulta. Realizada pelos terapeutas e pela psicóloga.
- A laborterapia compreende a cuidados (limpeza), com objetivos pessoais e do espaço físico que ocupam, e atividades como horta, tendem a demonstrar um novo atendimento do real sentido do trabalho, enquanto ferramenta de construção de sujeitos históricos. Todo o produto deste trabalho é revestido em benefício dos próprios residentes. Realizada pelos monitores.
- A Educação Física Terapêutica junto a uma prática pedagógica e metodológica funciona para restabelecer a relação entre os pares e a consciência corporal aliada a reabilitação física no período de três vezes por semana. Realizada pelos monitores.
- Palno Terapêutico fundamentado no Minessota e 12 Passos. Realizada pelos terapeutas, pela psicóloga e pela Assistente Social
- Artesanato junto a uma prática terapêutica e metodologia de trabalho e interação em equipe. Realizada pela Assistente Social
- Ressocialização onde o paciente começa sua preparação para a reinserção social, onde o mesmo vai passar um final de semana com seus familiares de 15 em 15 dias, podendo variar de acordo com avaliação de cada paciente. Realizada pela Assistente Social
- Verificação dos sinais vitais e pesagem dos pacientes, administração de medicamentos, evoluções e anotações de enfermagem, cuidados e orientações de higiene pessoal. Realizada pela equipe de enfermagem.
- Controle, armazenamento e dispensa de medicações. Realizada pela farmacêutica.
- Avaliação e evolução física e mental. Realizada pela equipe médica.

03 Relação do Corpo de Funcionários

MÉDICOS

- **Cassiano Teixeira de Morais**, Médico Psiquiatra, CRM: 14046/MG – RQE: 58947 – 24 horas semanais. Ficando sobre aviso 12 horas diárias – contrato de prestação de serviço.
- **Talles Eduardo de Almeida Neves**, Médico Clínico, CRM: 95817/MG – 24 horas semanais. Ficando sobre aviso 12 horas diárias – contrato de prestação de serviço.
- **João Paulo Gomes Siqueira**, Médico Clínico, CRM: 94025/MG – 24 horas semanais. Ficando sobre aviso 12 horas diárias – contrato de prestação de serviço.
- **Aline Alexandrino Dairel**, Médica de Familia e Comunidade, CRM: 702421/MG – RQE: 65312 - 24 horas semanais. Ficando sobre aviso 12 horas diárias – contrato de prestação de serviço.

ENFERMEIRA

- **Bruna Macêdo Faria Dayrell**, COREN: 224.989/MG – 40 horas semanais, ficando sobre aviso 24 horas diárias
- **Marli Costa Souza**, COREN: 636.161/MG – 44 horas CLT

TÉCNICOS DE ENFERMAGEM

- **Arina Martins Leite dos Santos**, COREN: 2054897/MG - 44 horas semanais - CLT
- **Aline Soares Chaves Negredo**, COREN: 1258104/MG - 12x36 horas – CLT
- **Gisele Ferreira Braga**, COREN: 2247090/MG - 12x36 horas – CLT
- **Natureza Vieira Dias**, COREN: 2.256.329/MG – 12x36 horas – CLT
- **Luiamara Silva Colto**, COREN: 2.214.334/MG – 12x36 horas – CLT

PSICÓLOGA

- **Carla de Sousa Ferreira**, CRP: 04/24187-MG – 40 horas semanais – contrato de prestação de serviço.
- **Vitória Gonçalves Braga**, CRP: 04/67624MG - 40 horas semanais – contrato de prestação de serviço.
- **Lorrany Silva Barreiros**, CRP: 04/76565MG - 40 horas semanais – contrato de prestação de serviço.

ASSISTENTE SOCIAL

- **Daniane dos Anjos Soutor**, CRESS: 32655/MG - 20 horas semanais – CLT

FARMACÊUTICA

- **Maristela Ferreira Santiago**, CRF: 46.765/MG – 14 horas semanais – contrato de prestação de serviço.

TERAPEUTAS

- **Marcos Aurélio Isaias Ribeiro**, Terapeuta Holístico, CRT 47829 – 44 horas semanais – contrato de prestação de serviço.
- **Luiz Fernando Coimbra Melo**, Terapeuta Familiar, CRT: 48768 – 44 horas semanais - contrato de prestação de serviço.
- **Guilherme Resende Dayrell**, Terapeuta Especializado em Dependência Química e Alcoolismo, CRT: 48535 - 20 horas semanais.
- **Thiago Martins Magalhães**, Terapêuta Holistico (lúdico), CRT 51758 – 24 horas semanais – contrato de prestação de serviço.
- **Dagmar Ferreira Pedrosa Junior**, Terapêuta Ocupacional, CRT: 47999 – 44 horas semanais - Contrato de prestação de serviço

SECRETÁRIA

- **Maria Eduarda Sousa Santos**, Secretária – 44 horas semanais - CLT

COORDENAÇÃO MANUTENÇÃO

- **Wilkense Ribeiro Machado** - 44 horas semanais - CLT

COORDENADORES, MONITORES E LIMPEZA

- **Rosiane Cristina Silva** - 12x36 horas - CLT
- **Mario Sergio Torres e Silva** - 12x36 horas – CLT
- **Saulo Daniel Shiga Campos** - 12x36 horas - CLT
- **Aldo Rodrigues Pereira** - 12x36 horas – CLT
- **Diogo Rosa da Silva** - 44 horas semanais – CLT
- **Rafael Francisco de Assis Meira** - 12x36 horas – CLT
- **André Adjuto Dayrell** - 44 horas semanais – CLT

NUTRICIONISTA

- **Natalia Alves Carvalho**, Nutricionista. CRN: 16805 – 20 horas semanias – Contrato de prestação de serviço.

ARTESÃ

- **Alva Canaã Carneiro** – 12 horas semanais – contrato de prestação de serviço.

COZINHA (TERCEIRIZADA)

- **Empresa: JLA Eventos** - CNPJ: 13.851.218/00001-00

DETETIZAÇÃO E LIMPEZA DE CAIXA D'AGUA (TERCEIRIZADA)

- **Pest Prag** – CNPJ: 25.308.472/0001-37
- **RT: Gustavo Claudino dos Santos** – CREA: MG0000231698D MG

CONTADOR

- **Wesley Costa**, CRC: 48.901/MG - 24 horas semanais, ficando sobre aviso 24 horas diárias.

ACESSORIA JURÍDICA

- **NASCIMENTO & MEIRELES Advogados** – 24 horas semanais, ficando sobre aviso 24 horas diárias.

04 Responsáveis

RESPONSÁVEL LEGAL

- **Guilherme Resende Dayrell**, Terapeuta Especializado em Dependência Química e Alcoolismo, CRT: 48535 - 20 horas semanais.

RESPONSÁVEIS TÉCNICOS E SUBSTITUTOS

- **Cassiano Teixeira de Morais**, Médico Psiquiatra, CRM: 14046/MG – RQE: 58947 – 24 horas semanais. Ficando sobre aviso 12 horas diárias – contrato de prestação de serviço.
- **Talles Eduardo de Almeida Neves**, Médico Clínico, CRM: 95817/MG – 24 horas semanais. Ficando sobre aviso 12 horas diárias – contrato de prestação de serviço.
- **Bruna Macêdo Faria**, COREN: 224.989/MG – Enfermeira – 40 horas semanais, ficando sobre aviso 24 horas diárias.

05 Acomodações, materiais e equipamentos

- Consultórios médico, com ventilação, banheiro próprio, mesa e maca para atendimento, armário adequado para guardar os materiais e medicamentos receitados pelos médicos e administrados pela enfermagem. Arquivo com pastas e históricos de todos os pacientes. Aparelho de pressão, termômetro, balança, bem como materiais usados para triagem e acompanhamento clinico dos pacientes.
- Sala de Triagem, com ventilação e acomodações adequadas para atendimento dos pacientes, com banheiro próprio, mesa, maca e armário.
- Consultório usado pela psicóloga, com ventilação e acomodações adequadas para atendimento dos pacientes, bem como materiais adequados para uso da psicóloga no tratamento e evolução do paciente, com banheiro próprio, mesa, armário e arquivo com históricos dos pacientes.
- Cozinha, refeitório, sala de reunião, área de laser, 9 quartos grandes e arejados, área administrativa, DML, Banheiros feminino e masculino para funcionários e banheiros para os pacientes nos quartos, na área de laser e próximo a sala de reunião e refeitório.
- Ambiente para box de emergência, com pia, ventilação, maca, carrinho de PCR, bala de oxigênio.
- Ambulância de transporte equipada.
- Enfermaria com pia, leitos, ventilação e acomodações adequadas para atendimento dos pacientes, banheiro próprio adequado e acessibilidade, ilha de enfermagem, acesso exclusivo a farmácia.
- Ambiente para farmácia com pia, ventilação e equipamentos adequados para guardar medicações.